

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ



2º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO/2009



APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Tucuruí apresenta o Manual do Candidato do 2º Processo Seletivo Técnico 2009 com o objetivo de proporcionar ao candidato o acesso ao conhecimento das normas e etapas que formam o processo.

Este Manual visa atender as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, mantendo o candidato informado quanto ao andamento das etapas deste Processo. Uma leitura atenta das informações contidas neste Manual oferecerá segurança e tranquilidade ao interessado. Assim, as dúvidas serão eliminadas antes da realização das provas.

A Comissão do Processo Seletivo assegura que o candidato de posse do Manual e observando as instruções contidas nele, conseguirá êxito em todas as etapas, podendo assim, cumprir os prazos e obter um bom desempenho para o sucesso.

Raimundo Nonato Sanches de Souza

Presidente da Comissão
Portaria Nº 647/2009-GAB



CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQÜENTES PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2009

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	18/05/2009
02	Período de Inscrição	21/05 a 14/06/2009
03	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	15/06/2009
04	Período para solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí)	21 e 22/05/2009 – Horário de 9h às 12h00 e de 15 às 18h00
05	Publicação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	26/05/2009
06	Confirmação de inscrição do candidato será disponibilizada no site http://www.ifpa.edu.br	A partir de 18/06/2009
07	Prova	28/06/2009
08	Publicação do Gabarito	29/06/2009
09	Divulgação do Resultado Final	03/07/2009
10	Orientação para matrícula dos aprovados	23 e 24/07/2009
11	Período de efetivação de matrícula	27, 28 e 29/07/2009
12	Repescagem	30 e 31/07/2009
13	Início das aulas	03/08/2009
14	Site do IFPA	http://www.ifpa.edu.br
15	Informações sobre o Processo Seletivo Técnico Subseqüente	(94) 3778-3131



EDITAL Nº 015/2009 – IFPA

PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQÜENTE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE 2009 IFPA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia 28 de junho de 2009, das 9h00 às 12h30m, no município de Tucuruí/PA, o 2º Processo Seletivo Técnico/2009 para preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na forma Subseqüente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 Só será realizada a inscrição através do site www.ifpa.edu.br, onde também estarão as informações necessárias para a inscrição.
- 1.4 Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na modalidade Subseqüente num total de 140 (cento e quarenta) vagas.
- 2.2 Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.
- 2.3 A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.
- 2.4 Consta no quadro a seguir a opção dos Cursos ofertados, as respectivas áreas Tecnológicas, Códigos de Inscrição, Turno, Número de Vagas e duração prevista de cada curso.



CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE: Exclusivamente para candidato (a) que já tenha concluído o Ensino Médio, com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.

Cursos Técnicos Subseqüentes

Área	Código	Curso	Turno	Vagas	Previsão para conclusão
Recursos Naturais	01	Técnico em Aqüicultura	Tarde	35	2 anos
Construção Civil	02	Técnico em Edificações	Manhã	35	2 anos
Informática	03	Técnico em Informática	Tarde	35	2 anos
Meio Ambiente	04	Técnico em Saneamento	Tarde	35	2 anos
Total de Vagas				140	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2009 para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade subsequente, será de **R\$ 35,00(trinta e cinco reais)**.

3.1.2 **Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.**

3.2 DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 As Inscrições serão realizadas no período de **21 de maio**, a partir das 10h até o dia 14 de junho de 2009, às 20h diariamente (horário local de Belém-Pará).

3.3 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet acessando o endereço eletrônico www.ifpa.edu.br

3.3.2 O candidato deverá possuir e-mail, RG e CPF próprio, que será utilizado como referência para cadastro. **Caso o candidato menor de idade não possua CPF, poderá usar o CPF do pai, mãe ou responsável legal, desde que este já não esteja cadastrado no sistema do IFPA;**

3.3.3 Preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, observando as instruções disponíveis no site e imprimir o Boleto Bancário, disponibilizado logo após este procedimento. Até a data de vencimento, o Boleto poderá ser pago em qualquer banco, bem como qualquer correspondente bancário autorizado.



- 3.3.4 Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição por curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente ao último Boleto Bancário pago. Considerando para isso a data de pagamento do Boleto Bancário e caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da última inscrição.
- 3.3.5 Para efeito de pagamento, o Boleto Bancário poderá ser liquidado até o dia 15/06/2009.
- 3.3.6 O simples cadastramento ou a inscrição on-line não constituem garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento do boleto pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.
- 3.3.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.3.8 **Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso, depois de concluída a inscrição on-line do candidato, independentemente de pagamento do boleto.**
- 3.3.9 A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet, em razão de falhas ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência ou gravação de dados, ou a impressão do comprovante de inscrição.
- 3.3.10 A inscrição somente será considerada **confirmada** após a comprovação do pagamento do Boleto Bancário.
- 3.3.11 A qualquer tempo, a inscrição, a prova e a matrícula no IFPA poderão ser canceladas, se constatadas quaisquer falsidades nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O IFPA disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes e Pessoas com Necessidades Especiais, garantindo 30 (trinta) isenções no Processo Seletivo aos Cursos Técnicos Subseqüentes para ingresso no segundo semestre de 2009.

4.2 DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.2.1 O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer a solicitação junto à Comissão do Processo Seletivo no IFPA na Rua Porto Colômbia, nº 12, Vila Permanente, Tucuruí-PA, mediante requerimento que deverá ser preenchido e entregue no local de inscrição, no período de **21 a 22 de maio** de 2009, no horário de 9h00min às 12h00min e de 15h00 às 18h00.
- 4.2.2 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para ingresso no curso ofertado (certificado ou histórico escolar);



- c) Documento comprobatório de que cursou todo o ensino médio em escola pública (Histórico ou declaração emitida pela Unidade/Secretaria Regional de Educação);
 - d) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição ON LINE;
 - e) Comprovante de renda familiar do mês de abril/2009, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo mensal; e/ou quinzenal.
- 4.2.3 Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição aos candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.
- 4.2.4 O candidato deverá ter cursado, para ingresso nos Cursos Subseqüentes, todo o Ensino Médio em escola pública;
- 4.3 Não serão aceitos pela comissão documentos fora do prazo determinado neste Edital.
- 4.3.1 Os candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deverão obedecer rigorosamente o prazo determinado para sua inscrição.
- 4.3.2 O Questionário Sócio-Econômico (em formulário próprio) estará disponível na Comissão do Processo Seletivo no IFPA – Campus Tucuruí Rua Porto Colômbia, 12, Vila Permanente e deverá ser entregue no mesmo local juntamente com os documentos acima mencionados.
- 4.3.3 As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos.
- 4.3.4 Observação: SOMENTE serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados. A DOCUMENTAÇÃO não precisa ser autenticada.
- 4.3.5 O Resultado da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no dia **26/05/2009**, nos quadros de aviso do IFPA – Campus Tucuruí ou no local da Inscrição.
- 4.3.6 É necessário o (a) contemplado(a) com a Isenção da Taxa, se inscrever no Processo Seletivo e fazer opção do curso através do site www.ifpa.edu.br.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.
- 5.2 Anexando cópia do laudo médico que comprove sua necessidade especial junto à Comissão do Processo Seletivo;



- 5.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios e conforme as necessidades do candidato.

6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O resultado será divulgado nos Quadros de Aviso do IFPA – Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto Colômbia, nº 12, Vila Permanente, no dia **26 de maio** de 2009.

7. DO RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site <http://www.ifpa.edu.br> a partir do dia 18/06/2009.
- 7.2 Constarão no Cartão de Inscrição, os dados pessoais do candidato, seu curso de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.
- 7.3 Qualquer divergência relativa aos dados cadastrais do candidato e que não possa ser diretamente alterado pelo usuário, deverá ser informado à Comissão do Processo Seletivo no IFPA – Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto Colômbia, nº 12, Vila Permanente, para serem tomadas as devidas providências de correção.

8. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, Indicando-a claramente a opção no formulário apropriado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 8.2 A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.
- 8.3 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.
- 8.4 O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.
- 8.5 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

9. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 9.1 O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:



- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do Cartão de Inscrição.

9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

10. DA PROVA

10.1 A seleção para provimento das vagas ofertadas aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subseqüente será realizada no dia **28 de junho de 2009** (domingo), e compreenderá de uma prova constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica de acordo com o quadro abaixo:

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	SUBSEQUENTE
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO MÉDIO
	Matemática	10	
	Física	05	
	Química	05	
	Biologia	05	
	Historia	05	
	Geografia	05	

10.2 A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12h30min.)

11. DO MATERIAL INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1 No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário constado do Cartão de Inscrição munido de:

- 1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
- 2. Cartão de Inscrição.
- 3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.2 Em hipótese alguma poderá o candidato fazer a prova, se não apresentar a carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.



12. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 12.1 O candidato deverá se apresentar 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja; às 8h (horário local) munido de seu documento de identificação que deverá ser apresentado aos fiscais que estarão na porta de sua sala.
- 12.2 Ao entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.

13. O QUE NÃO É PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 13.1 O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walk-talkie, telefone celular, aparelhos de MP3, MP4 e similares, e outros que venham comprometer o processo.
- 13.2 Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.
- 13.3 Comunicar-se com outro candidato.
- 13.4 Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.
- 13.5 Não serão admitidos recursos, nem pedidos de revisão de prova.

14. MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

- 14.1 O Caderno de Questões contendo 45 (quarenta e cinco) questões objetivas.
- 14.2 Um Cartão-Resposta, que imediatamente deverá ser verificado se consta o seu nome e o número de sua inscrição. Se não coincidir, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca.
- 14.3 No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras e em hipótese alguma será fornecido novo cartão.

15. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 15.1 O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.
- 15.2 A não apresentação do Cartão de Inscrição e da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial, eliminará automaticamente o candidato.
- 15.3 O candidato que desrespeitar as normas, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.
- 15.4 O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula por qualquer meio, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.



- 15.5 O Candidato que for apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções propostas em lei.
- 15.6 Comprovada a suspeita de que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.
- 15.7 Caso o infrator a que se refere o item anterior já for aluno do IFPA, será o mesmo desligado, automaticamente, deste Estabelecimento de Ensino.
- 15.8 O candidato que obtiver nota Zero em uma das disciplinas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 15.9 O candidato que obtiver nota inferior a 10% do conjunto da prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

16. DO DESEMPATE ENTRE CANDIDATOS

- 16.1 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Português; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido maior nota em Matemática; permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior nota em Conhecimentos Gerais.
- 16.2 Na situação excepcional em que este critério não tenha conseguido desempatar o certame, será classificado o candidato que tiver **maior idade**.

17. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 17.1 O resultado deste Processo Seletivo será publicado e afixado em quadros de aviso do IFPA e divulgado na internet no endereço <http://www.ifpa.edu.br>

18. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM AO IFPA PARA ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

- 18.1 Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009 deverão comparecer na Secretaria do Campus Tucuruí, conforme estabelecido no Cronograma Previsto, para receberem orientações sobre a Matrícula nos seguintes horários: de 9h00 às 12h00 e de 15h00 às 18h00.

19. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM AO IFPA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 19.1 Após receberem as orientações sobre a matrícula, os CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009 deverão comparecer no IFPA no período de 27 a 29/07/2009 para efetivação da matrícula, conforme Cronograma Previsto.



19.2 Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula: - Candidatos Aprovados para ingresso nos **Cursos Técnicos Subseqüentes**:

- a) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- b) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) Preenchimento da Ficha Cadastro fornecido pela GIRAD, solicitando matrícula;
- e) C.P. F. (original e cópia);
- f) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista e Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos), (original e cópia)
- g) 01 (uma) Pasta com Elástico
- h) 01 (uma) foto 3 x 4

20. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

- 20.1 O candidato APROVADO que não comparecer ao IFPA no período acima estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para Efetivar sua Matrícula, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009 do IFPA, sendo, então, chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

21. DA 2ª CHAMADA –(REPESCAGEM)

- 21.1 Nos dias 30 e 31 de julho de 2009, será realizada a matrícula dos candidatos chamados por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido pelo IFPA.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 - Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo no IFPA /Campus Tucuruí, no endereço: Rua Porto Colômbia, 12 – Vila Permanente, Tucuruí-PA, ou pelo telefone: (94) 3778-3131. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico do IFPA: <http://www.ifpa.edu.br>
- 22.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo Público na internet através do endereço <http://www.ifpa.edu.br> e observá-las rigorosamente.
- 22.3 - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Sócio-econômico.
- 22.4 - O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.



- 22.5 Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos bem como sobre o Processo encontram-se no Manual do Candidato, que será disponibilizado no endereço <http://www.ifpa.edu.br> ou na Secretaria do Campus Tucuruí.
- 22.6 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 22.7 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.
- 22.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo a sua opção por curso e turno.
- 22.9 A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados.
- 22.10 O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico do Curso.

23. DOS ANEXOS

- I - Informação Básica dos Cursos
- II - Conteúdo Programático para os cursos na modalidade Subseqüente
- III - Questionário Sócio Econômico

Tucuruí/PA, 15 de maio de 2009

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente da Comissão
Portaria Nº 647/2009-GAB



ANEXO I

INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS

TÉCNICO EM AQUICULTURA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Aquicultura é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos”. Poderá atuar em “Instituições públicas e privadas do setor aquícola, em empresas de produção e beneficiamento de pescado, em laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda, ou de forma autônoma”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Poderá atuar em empresas públicas e privadas da área de construção civil, escritórios de projetos e de construção civil, canteiros de obras, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Informática é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.”, entre outras, e poderá atuar em: “Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo **programação de computadores**.”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



TÉCNICO EM SANEAMENTO

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua na construção de estações de tratamento de águas e esgotos. Atua em obras de captação, transporte e tratamento de águas. Realiza a manutenção de equipamentos e redes. Executa e conduz a execução de aterros sanitários e obras para disposição e reciclagem de resíduos e unidade de compostagem. Analisa o consumo de água. Implementa estratégias de captação, tratamento e distribuição. Planeja a execução e elabora orçamento. Poderá atuar em “Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Construtoras. “Escritórios de projetos e de consultoria”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionarse em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE

1 - Matemática.

Unidade I: Aritmética: Operações com os Números Reais;. **Unidade II:** Álgebra: Equação dos 1º e 2º Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. **Unidade III:** Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. **Unidade IV:** Conjuntos: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. **Unidade V:** Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. **Unidade VI:** Função do 1º Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1º Grau. **Unidade VII:** Função do 2º Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2º Grau. **Unidade VIII:** Função Exponencial: Conceito. Gráfico. Equações e Inequações Exponenciais. **Unidade IX:** Logaritmos: Definição. Propriedades dos Logaritmos. Mudança de Base. Função Logarítmica. Definição. Gráfico. Equações e Inequações Logarítmicas. **Unidade X:** Trigonometria: Redução de Arcos do 1º Quadrante. Funções Trigonométricas (Domínio, Imagem, Período). Identidades Trigonométricas. Relação Fundamental. Adição e Subtração de Arcos. Arco Duplo e Arco Metade. **Unidade XI:** Progressão Aritmética e Geométrica: Conceito, Classificação, Fórmula Do Termo Geral, Representação Genérica, Soma dos N Primeiros Termos da PA, Soma Dos Infinitos Termos de uma PG. **Unidade XII:** Matrizes. Representação. Matrizes Especiais (Transposta, Simétrica, Anti-Simétrica, Adjunta, Inversa). Igualdade e Operações Com Matrizes. **Unidade XIII:** Determinantes. Conceito. Ordem. Propriedades. Regras para Cálculo do Determinante. UNIDADE XIV: Sistemas Lineares. Equação Linear. Solução de um Sistema Linear (Regra de Cramer). Classificação de um Sistema Linear. **Unidade XV:** Geometria Espacial. Prismas. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. **Unidade XVI:** Geometria Analítica Estudo do Ponto. Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. **Unidade XVII:** Números Complexos. Representação. Operações na forma algébrica. UNIDADE XVIII: Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. **Unidade XIX:** Binômio de Newton. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

2- Língua Portuguesa

1. Estudo do texto: compreensão e interpretação; tema; idéias principais e idéias secundárias; gêneros textuais e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação); paráfrases e inferências; 2. Variedades Lingüísticas: linguagem verbal x linguagem não-verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; 3. Funções de linguagem; 4. Vocabulário: significado e sentido das palavras e das expressões em contexto; 5. Universo semântico: homonímia, paronímia, polissemia, sinonímia; antonímia; hiponímia e hiperonímia; 6. Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); 7. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais; 8. Sintaxe: termos da oração, concordância; regência; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; 9. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; 10. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; versificação (verso, estrofe, rima, escansão); 11. Literatura: texto literário x texto não-literário; gêneros literários; periodização literária; Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Quinhentismo Brasileiro e Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Arte Moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira.



3 - Geografia

Unidade I: Relação Sociedade x Natureza - Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; **Unidade II:** A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; **Unidade III:** Espaço geográfico no mundo globalizado - Implicações sócio-espaciais do processo de globalização. **Unidade IV:** O espaço agrário - Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; **Unidade V:** O espaço urbano-industrial - Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; **Unidade VI:** Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; **Unidade VII:** A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; **Unidade VIII:** A regionalização do espaço mundial - Da bipolarização à multipolarização; **Unidade IX:** Formação e perspectivas dos blocos econômicos regionais - NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC; **Unidade X:** Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; **Unidade XI:** Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re)configuração territoriais do mundo contemporâneo; **Unidade XII:** O espaço regional latino-americano - Identidades e questões socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional; **Unidade XIII:** A formação histórica do território brasileiro - O processo diferenciado de organização espacial e o papel da industrialização na (re) estruturação do território; **Unidade XIV:** O Brasil como potência regional na economia mundo - A inserção na DIT e sua organização espacial interna; **Unidade XV:** As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro - Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoeconômicas; **Unidade XVI:** O espaço paraense - A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; **Unidade XVII:** Populações tradicionais - Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; **Unidade XVIII:** Espaço Urbano e rural - A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; **Unidade XIX:** Fragmentação do espaço e reordenação territorial - Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

4 - História

Tema I: O expansionismo marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; **Tema II:** A Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a resistência dos trabalhadores; **Tema III:** Escravidão indígena e escravidão negra no Brasil colonial; **Tema IV:** Os quilombos como resistência negra à escravidão; **Tema V:** Formas de ocupação econômica do Brasil colonial: o extrativismo na Amazônia, a produção açucareira no Nordeste e a mineração no Sudeste; **Tema VI:** O Grão-Pará durante o governo do Marquês de Pombal (1750-1777); **Tema VII:** O café e a borracha como fundamentos da economia brasileira no II Reinado e primórdios da República; **Tema VIII:** O movimento operário brasileiro durante a 1ª República; **Tema IX:** A questão sindical e a legislação trabalhista durante a Era Vargas; **Tema X:** O imperialismo europeu do século XIX e a partilha da África; **Tema XI:** A crise do capitalismo e as duas grandes guerras mundiais; **Tema XII:** O pós-Segunda Guerra Mundial e a descolonização do continente africano; **Tema XIII:** A industrialização brasileira a partir dos anos 50 do século XX e o movimento operário; **Tema XIV:** Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia; **Tema XV:** As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

5- Biologia

Unidade I: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais ciências; Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular, Procariontes e Eucariontes. Membrana Celular: Estrutura e Funções, Composição Química, Transportes através da Membrana, Diferenciações da Membrana Plasmática, Reforço Externo; Citoplasma Fundamental: Estrutura e Funções, Inclusões; Núcleo: Forma, Número, Tamanho, Componentes Nucleares, Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. **Unidade II:** Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de



Mendel, problemas elementares, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter). **Unidade III:** Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. **Unidade IV:** Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações; Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares, Teias Alimentares, Meio Ambientes e seus Fatores, Ciclos Biogeoquímicos. **Unidade V:** Saúde/Doenças: Conceito de Saúde, Características e Classificação: Doenças Adquiridas, Congênitas, Hereditárias e de Casos Esporádicos; Epidemiologia: Epidemias, Endemias e Pandemias; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Causadas por Vírus, por Bactérias, por Fungos e por Parasitas, principalmente Helmintos e Protozoários. **Unidade VI:** Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungí, Metáfitas, Animal (relacionando os filos) e Vírus; **Unidade VII:** Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivo).

6 - Física

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). **Unidade II:** Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. **Unidade III:** Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Energia Mecânica e sua Conservação. **Unidade IV:** Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. **Unidade V:** Termologia: Temperatura - Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Os Princípios da Calorimetria. Transmissão de Calor. **Unidade VI:** Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. **Unidade VII:** Óptica Geométrica: Reflexão da Luz - Espelhos Planos e Esféricos. Dióptro Plano e Lâmina de Faces Paralelas. Lentes Esféricas Delgadas. **Unidade VIII:** Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Frequência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. **Unidade IX:** Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Lei de Gauss aplicado a campo elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. **Unidade X:** Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. **Unidade XI:** Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

7 - Química

Unidade I: Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. **Unidade II:** Substâncias e Misturas. **Unidade III:** Estrutura do Átomo: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos. Elemento Químico. Configuração Eletrônica. **Unidade IV:** Radioatividade: Isótopos. Natureza das emissões radioativas. Leis da radioatividade. **Unidade V:** Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. **Unidade VI:** Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. **Unidade VII:** Funções Inorgânicas: Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. **Unidade VIII:** Reações Químicas: Tipos de reações químicas. Balanceamento de reação química (tentativas e oxirredução). Previsão de produtos de reação de simples troca e de dupla troca. **Unidade IX:** Cálculos Químicos: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, massa



molar. Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. **Unidade X:** Soluções: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. **Unidade XI:** Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Entalpia de formação e de combustão das substâncias. Lei de Hess. **Unidade XII:** Cinética Química: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Energia de ativação e os fatores que a influenciam. Ordem e molecularidade de uma reação. **Unidade XIII:** Equilíbrio Químico: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas (K_c e K_p). Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). **Unidade XIV:** Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. Pilha. Eletrólise. **Unidade XV:** O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. **Unidade XVI:** Estrutura dos Compostos Orgânicos: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmula Geral e Estrutural. Notação e Nomenclatura IUPAC das Funções Orgânicas: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aminas, amidas, haletos orgânicos; com até 10 átomos de carbono. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-a-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Isomeria espacial (geométrica e óptica). **Unidade XVII:** Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).

Tucuruí/PA, 15 de maio de 2009

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente da Comissão
Portaria Nº 647/2009-GAB



ANEXO III

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO EDUCACIONAL E CULTURAL (MARQUE UMA OPÇÃO E TRANSFIRA A NUMERAÇÃO PARA A FICHA DE INSCRIÇÃO)

1. FAIXA ETÁRIA?

- 1-() 13 a 17 anos
- 2-() 18 a 21 anos
- 3-() 22 a 30 anos
- 4-() 31 a 40 anos
- 5-() 40 ou mais anos

2. ESTADO CIVIL?

- 1-() Solteiro(a)
- 2-() Casado(a)
- 3-() Viúvo(a)
- 4-() Separado(a)
- 5-() Outros

3. NATURALIDADE?

- 1-() REGIÃO NORTE
- 2-() REGIÃO NORDESTE
- 3-() REGIÃO SUL
- 4-() REGIÃO SUDESTE
- 5-() REGIÃO CENTRO OESTE

4. SEGUNDO CRITÉRIOS DO SIG (Sistema de Informação Gerencial) QUAL A SUA RAÇA OU ETNIA?

- 1-() Branco
- 2-() Afrodescendente
- 3-() Mestiço
- 4-() Amarelo
- 5-() Indígena

5. COM QUEM VOCÊ MORA ATUALMENTE?

- 1-() Com os pais e/ou outros parentes
- 2-() Com esposo(a) e/ou filho(s)
- 3-() Com amigos (dividindo despesas ou de favor)
- 4-() Com colegas em alojamento universitário
- 5-() Sozinho(a)

6. QUAL O GRAU DE INSTRUÇÃO QUE VOCÊ SE ENCONTRA ATUALMENTE?

- 1-() Concluiu O Ensino Fundamental
- 2-() Concluiu o Ensino Médio
- 3-() Concluiu em Supletivo
- 4-() Superior incompleto
- 5-() Superior concluído

7. QUAL O SISTEMA DE ENSINO QUE ESTUDOU OU ESTUDA?

- 1-() Municipal
- 2-() Estadual
- 3-() Federal
- 4-() Privado
- 5-() Outros

8. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DE SEU PAI?

- 1-() Sem Escolaridade
- 2-() Ensino Fundamental Completo
- 3-() Ensino Médio Incompleto
- 4-() Ensino Médio Completo
- 5-() Superior

9. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DE SUA MÃE?

- 1-() Ensino Fundamental Incompleto
- 2-() Ensino Fundamental
- 3-() Ensino Médio
- 4-() Superior
- 5-() Outros

10. NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA COM VOCÊ?

- 1-() 1 a 2
- 2-() 3 a 4
- 3-() 5 a 8
- 4-() 9 a 12
- 5-() Ou mais de 12

11. QUAL A SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA?

- 1-() De 0,5 a 1,0 Salário Mínimo
- 2-() De 1,0 a 1,5 Salário Mínimo
- 3-() De 1,5 a 2,5 Salário Mínimo
- 4-() De 2,5 a 3,0 Salário Mínimo
- 5-() Mais do que 6,0 Salário Mínimo

12. QUAL O TIPO DE LEITURA OU MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE VOCÊ MAIS UTILIZA PARA SE MANTER ATUALIZADO?

- 1-() Jornais
- 2-() Revistas
- 3-() Livros
- 4-() Televisão
- 5-() Internet

13. QUAL O TIPO DE ATIVIDADE QUE VOCÊ EXERCE?

- 1-() Na área do comércio
- 2-() Na área da indústria
- 3-() Serviços Públicos
- 4-() Autônomo
- 5-() Não trabalha atualmente

14. QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE O(A) LEVOU A OPTAR PELO CURSO TÉCNICO NO IFPA?:

- 1-() Ensino Público, gratuito e de qualidade
- 2-() Imagem da Instituição perante a comunidade
- 3-() Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE
- 4-() Imposição familiar
- 5-() Preparação para o mercado de trabalho